

MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO **CARTÃO** **PESQUISADOR** IFPE



SUMÁRIO

Introdução **3**

Descrição **4**

Adesão **4**

Anuidade **4**

Utilização **4**

Limites de utilização do produto **4**

Serviços e benefícios para o Pesquisador **4**

Responsabilidades do portador **4**

O Cartão Pesquisador estará habilitado a efetuar **5**

Perguntas e respostas **5**

Dúvidas e informações **10**

INTRODUÇÃO

O Cartão Pesquisador é um meio de pagamento articulado com uma instituição bancária, com autorização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que deve ser utilizado na função de “crédito” e que proporciona ao(à) Pesquisador(a) mais agilidade, controle e modernidade na gestão dos recursos concedidos na rubrica Auxílio ao Pesquisador.

Neste manual, você encontrará informações básicas sobre o Cartão Pesquisador do IFPE, serviços agregados, forma de gerenciamento e respostas às principais dúvidas quanto ao uso do Cartão.

O Cartão Pesquisador do IFPE é resultado de uma ação conjunta entre a instituição, a STN e o Banco do Brasil (BB), e está regulamentado internamente pela Resolução nº 32/2015/CONSUP/IFPE, que aprovou o Programa de Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão do IFPE (PAPIEX), pela Resolução nº 11/2018/CONSUP/IFPE, que aprovou o Proprojetos Pesquisa e Inovação do IFPE (PROPI), e pelos editais específicos de financiamento.

O Cartão Pesquisador foi regulamentado pelo IFPE para facilitar o dia a dia dos pesquisadores selecionados por meio de editais institucionais, com o intuito de financiar os pagamentos de bens, serviços e demais despesas aprovadas e autorizadas, necessárias para a execução de projetos de Pesquisa Aplicada e Inovação Tecnológica.

A ferramenta permite total acompanhamento pelas pró-reitorias das despesas realizadas, facilita a prestação de contas e confere maior segurança às operações.

DESCRIÇÃO

Cartão Pesquisador com chip, de validade internacional, emitido em nome do(a) pesquisador(a), contendo os últimos sete dígitos correspondentes ao número do processo.

ADESÃO

O Cartão é isento de taxa de adesão e de manutenção no BB.

ANUIDADE

Cartão isento de anuidade no BB.

UTILIZAÇÃO

De acordo com as normas institucionais definidas nos instrumentos de concessão dos auxílios financeiros (Resolução nº 11/2018/CONSUP/IFPE e editais específicos).

LIMITES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO

O limite para utilização deverá estar definido nos editais específicos para cada processo, em consonância com as disponibilidades orçamentária e financeira da instituição.

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA O PESQUISADOR

- Controle das despesas efetuadas através de consultas nos terminais de autoatendimento do BB;
- Central de atendimento do BB - 24 horas, no País e no Exterior;
- Utilização do cartão dentro do prazo de vigência do projeto e de acordo com contrato firmado entre o IFPE e o BB.

RESPONSABILIDADES DO PORTADOR

- Guarda e uso pessoal e intransferível do cartão;
- Utilização exclusiva nas despesas aprovadas e autorizadas pelo IFPE e de acordo com contrato firmado entre o IFPE e o BB.

O CARTÃO PESQUISADOR ESTARÁ HABILITADO A EFETUAR:

- a) compras em estabelecimentos comerciais nacionais e estrangeiros, inclusive pela internet;
- b) saques até o valor mensal total de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos Terminais de Autoatendimento do BB, não podendo os valores totais de saque ultrapassar 30% do valor total aprovado para o projeto. A função saque deve ser efetivada apenas em casos excepcionais, nos casos em que as compras via função crédito não sejam possíveis. De acordo com as normas do BB, serão cobradas ao portador do cartão tarifas sobre os saques, realizados no Brasil ou no Exterior;
- c) pagamento de boletos bancários até o limite de R\$1.000,00 (um mil reais) por dia e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no mês nos Terminais de Autoatendimento (TAA) do BB;
- d) pagamento de boletos bancários, sem limite de valor, nos caixas das agências do Banco do Brasil.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Qual o público alvo definido para o Cartão Pesquisador do IFPE?

Servidores com projetos que envolvam pesquisa aplicada e/ou inovação tecnológica aprovados em editais específicos.

2. O Cartão Pesquisador é de múltiplo uso?

Não. Ele deve ser utilizado, preferencialmente, na função crédito. Em situações excepcionais os portadores poderão realizar saques, exclusivamente, nos TAA do BB, ou compras/pagamentos nos estabelecimentos comerciais por meio de boletos na função crédito, seguindo regras específicas.

3. Quais as transações que podem ser feitas com o cartão?

Compras de bens e pagamentos de serviços, regidos por editais específicos, no país e no exterior, nos estabelecimentos comerciais, inclusive pela internet, saque nos TAA do BB, no país e no exterior, pagamentos de boletos bancários nos TAA e caixas das agências do Banco do Brasil, na função crédito.

4. É possível fazer saques no Banco 24 Horas?

Não. Não há previsão orçamentária para pagamento de tarifas desse serviço.

5. É possível parcelar compras?

Não. Todas as compras devem ser feitas com transação à vista, na função crédito.

6. O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?

Não. As faturas chegarão mensalmente para a Proad, que viabilizará os pagamentos junto à Propesq.

7. É possível pagar na função débito em conta?

Não.

8. É possível efetuar transferências bancária?

Sim, mas para operações de transferências entre contas do BB ou de outros bancos, serão cobradas tarifas ao portador do cartão. Os valores das tarifas constam na Tabela de Tarifas fixada nas Agências do BB, também disponível pela internet em www.bb.com.br. As tarifas serão descontadas automaticamente do limite do cartão, mas não serão aceitas na prestação de contas. Assim, o(a) pesquisador(a) será instado a realizar o pagamento das tarifas envolvidas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

9. O pesquisador poderá solicitar cartões adicionais para movimentação dos recursos do mesmo projeto?

Não. O sistema automatizado p/ geração de Cartões impossibilita a geração de Cartões Adicionais ou Filhotes.

10. Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?

O extrato da movimentação mensal ficará disponível a partir do dia 28 de cada mês, por meio dos TAA do BB e após a utilização do cartão.

Não há disponibilização para consulta simples de saldo nos TAA do BB. Por causa disso, deverá ser considerada a informação do IFPE sobre o crédito realizado no Cartão.

11. Qual o valor da anuidade?

Isento.

12. O cartão pode ser encaminhado pelos correios?

Sim. Os cartões são sempre encaminhados através dos Correios, para o endereço do pesquisador informado no Formulário Cartão Corporativo BB Pesquisa Cadastro Portador.

13. O cartão pode ser usado no exterior?

Sim. É um cartão de validade internacional.

14. O cartão pode ser usado na Internet ou por telefone?

Sim.

15. Qual o limite de pagamento com cartão de crédito para compras no exterior?

O Limite da concessão aprovado para o projeto.

16. O Limite se enquadra para pagamentos via internet?

Sim. Nesses casos os valores de frete/transporte devem ser contabilizados nas compras/pagamentos.

17. Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?

Dar-se-á normalmente e, para efeito de conversão, será considerada a taxa de câmbio do dia da compra.

18. Qual é o prazo de validade do plástico do cartão?

É de 60 meses.

19. Qual é o prazo de validade do limite financeiro disponibilizado no cartão?

É o prazo de vigência do projeto aprovado.

20. O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?

Não. Esse tipo de cartão não faz parte desse programa.

21. Quais são os motivos que podem ser causadores da impossibilidade na realização de saques ou compras?

Saldo insuficiente de limite e/ou prazo de vigência do projeto expirado.

22. O portador pode solicitar seu próprio cartão?

Não. Quem solicita o cartão é o IFPE após o(a) pesquisador(a) preencher o Formulário Cartão Corporativo BB Pesquisa Cadastro Portador.

23. A quem e onde o cartão é entregue?

O cartão será entregue ao(à) pesquisador(a) no endereço informado no Formulário Cartão Corporativo BB Pesquisa Cadastro Portador.

24. Como cadastrar a Senha?

O(a) pesquisador(a), mediante recebimento de comunicado do IFPE, deverá se dirigir a qualquer agência do BB e apresentar a documentação mencionada ao atendente da agência bancária.

25. Como proceder diante da necessidade de alteração de senha?

O(a) pesquisador(a) que já recebeu recursos anteriores através do Cartão Pesquisador, não necessitará efetuar cadastramento de senha para que o cartão seja gerado, isso ocorrerá

automaticamente a partir do momento em que ele assinar o Termo de Aceitação. Assim que tiver o cartão em mãos, o(a) pesquisador(a) deverá dirigir-se à agência do BB e solicitar que seja feita uma alteração de senha (não há necessidade de lembrar da senha anterior). O mesmo procedimento deverá ocorrer quando houver esquecimento de senha.

26 O Cartão Pesquisa poderá ser utilizado nas operações de importações, a serem feitas diretamente no Banco do Brasil?

Não. Essas situações deverão ser dialogadas com a instituição, para ser verificada a possibilidade de efetivação, preferencialmente, via fundação de apoio legalmente habilitada para trabalhar junto ao IFPE.

27. Como proceder para devolução de saldo no cartão, após o término da vigência do projeto?

O saldo remanescente deverá ser comunicado à Propesq, para ser devolvido através do preenchimento e pagamento de GRU (disponível por meio de orientações da Proad), seguindo a mesma orientação para pagamento de boletos bancários.

28 Perda do Cartão

Comunicar imediatamente por e-mail à instituição, assim como, ao Banco do Brasil, pelos canais disponíveis pelo banco.

DÚVIDAS/INFORMAÇÕES

BANCO DO BRASIL

- Central de Atendimento no Brasil - 0800 979 0909/0800 729 0001/4004.0001
- Central de Atendimento no Exterior - 55 11 2045 7820 (ligação a cobrar para o Brasil, via telefonista);
- Auto Atendimento Setor Público – AASP – Suporte
Técnico: 0800 729 0500/ 3003.0500
- Ouvidoria BB - 0800 729 5678
- Agência Setor Público Pernambuco do Banco do Brasil – (81) 3425-7724/7532/7179

IFPE

Email: apoioapesquisa@reitoria.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 2125-1691 / Propesq

E-mail: proad@reitoria.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 2125-1610 / Proad

Manual para Utilização do Cartão Pesquisador do IFPE

ISBN: 978-65-87606-18-7

Autores:

Cláudia Danielle Neves de Moura Alves (IFPE)

Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto (IFPE)

Frederico Duarte de Menezes (IFPE)

Magadã Marinho Rocha de Lira (IFPE)

Mário Antônio Alves Monteiro (IFPE)

Vilene Elvira Barbosa da Silva (IFPE)



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco